



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO

- Estado do Paraná -

Secretaria Municipal de Administração e Finanças

Departamento de Recursos Humanos

Rua Cel. Emilio Gomes, 731 - Centro - Ribeirão Claro - PR

CEP 86410-000 - Telefone: (43) 3536.1300

E-mail: rh@ribeiraoclaro.pr.gov.br



PORTARIA N.º 1.254, DE 17 DE AGOSTO DE 2022.

Formaliza a incorporação de gratificação de função na folha de pagamento da servidora Rosa Helena Rodrigues Zioldo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60 da Lei Orgânica Municipal, considerando os termos do Acórdão da 3ª Turma do Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região, exarado nos Autos de RTOrd 0000918-44.2021.5.09.0017 (ROT).

RESOLVE

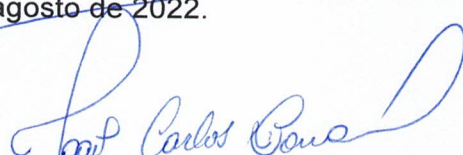
Art. 1º. Formalizar a incorporação de gratificação de função na folha de pagamento da servidora **Rosa Helena Rodrigues Zioldo**, matrícula 154/6, ocupante do emprego público de Professor.

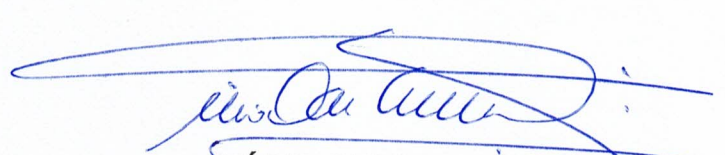
§1º. O valor a ser incorporado corresponde a R\$ 645,03 (seiscentos e quarenta e cinco reais e três centavos) e refere-se à média atualizada dos valores recebidos no período de 1º de março de 2007 a 31 de dezembro de 2016, pelo exercício das funções de Supervisora e Diretora Escolar.

§2º Em caso de nomeação da servidora para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança, será realizada a compensação do valor da nova função com o valor incorporado.

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, em 17 de agosto de 2022.


JOÃO CARLOS BONATO
PREFEITO MUNICIPAL


FÁBIO OLIVEIRA DE LUCCA
SECRETÁRIO M. DE A. E FINANÇAS

20 e
Publicado em 21/08/22 Edição nº 4662
Caderno Atas e Editais Pag. 17-03
Órgão TRIBUNA DO VACE